

PORTARIA DIR Nº 56 / 2009

DISPÕE SOBRE PLANO DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado,

- **Considerando** a alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis a partir do segundo semestre de 2009;

- **Considerando** parecer da Coordenadoria do Curso de Administração e Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – São equivalentes os seguintes componentes curriculares obrigatórios:

COMPONENTE Administração PPC 2009	COMPONENTE C. Contábeis PPC 2009
Contabilidade Geral	Contabilidade Básica
Teoria Geral da Administração I	Teoria Geral da Administração I
Instituições de Direito Público e Privado	Instituições de Direito Público e Privado
Economia I	Economia I
Matemática Aplicada à Administração	Matemática
Economia II	Economia II
Português Instrumental	Português Instrumental
Direito Tributário	Direito Tributário
Matemática Financeira	Matemática Financeira I
Filosofia da Ciência	Filosofia da Ciência
Teoria Geral da Administração II	Teoria Geral da Administração II
Estatística	Estatística
Psicologia das Organizações	Psicologia das Organizações
Direito Empresarial	Direito Empresarial
Gestão de Custos	Contabilidade e Análise de Custos I
Análise e Demonstrações Financeiras	Análise das Demonstrações Contábeis

Art. 2º – São equivalentes os seguintes componentes curriculares optativos:

COMPONENTE Administração PPC 2009	COMPONENTE C. Contábeis PPC 2009
Informática I	Informática I
Informática II	Informática II
Inglês Instrumental	Inglês Instrumental
Espanhol Instrumental	Espanhol Instrumental
Libras	Libras
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Gestão de Pequenas e Médias Empresas
Marketing Estratégico	Marketing Estratégico
Comportamento e Estrutura Organizacional	Comportamento e Estrutura Organizacional

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de dezembro de 2009.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis